



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**PORTARIA Nº 1562/2024**

PUBLICADO	
Dia	70 / 04 / 2024
Jornal	Diário Oficial
Flávio Silveira	

**“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETO É A VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

**Art. 2º** A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: a viabilidade de aquisição de material de consumo hospitalar, para a estruturação da Secretaria de Saúde, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**Art. 4º** Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Servidor	Matrícula	Secretaria
Maria Eduarda Gomes Fernandes	6266	Saúde
Pedritt Souza do Nascimento	10722	Saúde
Priscilla dos Santos Remor	10714-0	Administração

**Art. 5º** Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

**Art. 6º** A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.362/2023.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 10 de abril de 2024.**

THALLES  
HENRIQUE  
TOMAZELLI:031770  
01111

Assinado de forma digital  
por THALLES HENRIQUE  
TOMAZELLI:03177001111  
Dados: 2024.04.10  
09:31:59 -03'00'

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
*Prefeito Municipal*